SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 30 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO III | Nº 0691

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.036/2012

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 77.900,00 em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 6º, inciso I e II, da Lei nº. 2.869/2011, de 20 de dezembro de 2011, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas de operacionalização e manutenção, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS,** no valor de R$ 77.900.000,00 (setenta e sete mil e novecentos reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:
RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00
21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
21602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

08 243 3085 **4.156**	- ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		
Red. 5 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.600,00

08 244 3085 **4.129**	- IMPLANTAÇÃO DE NUCLEOS DE ATENÇÃO A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VINCULOS FAMILIARES E COMUNITARIOS ROMPIDOS (CREAS)		
Red. 26 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.800,00

08 244 3085 **4.157**	- OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS		
Red. 31 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.500,00
Red. CRIAR FNT 41	3.3.20.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 77.900,00

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

***Presidente*:** *Jandelson Gouveia da Silva* - **Escada**
1º Secretário: *José Severino Ramos de Souza* - **Gameleira**
1º Tesoureiro: *Jadiel Cordeiro Braga* - **São Caetano**
2º Tesoureiro: *José Cavalcanti Alves Júnior* - **Arcoverde**

Conselho Fiscal

Titulares *Gerôncio Antônio Figueiredo Silva* - **Trindade**

Suplentes *Rogério Araújo Leão* - **São José do Belmonte**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:
RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00
21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
21603 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA

08 243 3090 **4.165**	- APOIO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E PESSOAL		
Red. 6 FNT 41	3.3.50.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.900,00
Red. 5 FNT 41	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 77.900,00

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, 29 de Outubro de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
- Prefeito –

CHANCELAS

VERA CRISTINA DE SOUZA LEÃO TENÓRIO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

DANIEL ANTÔNIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:44FE6F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/PMCSA-SME/2012 PROC. Nº 078/PMCSA-SME/2012

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação, publica a homologação do **Pregão Presencial nº 034/PMCSA-SME/2012**. Aquisição de materiais de limpeza, manutenção e proteção dos funcionários responsáveis pela limpeza da piscina do Parque Aquático do CAIC, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: **AVALON COMÉRCIO DE DESCARTÁVEL E REPRESENTAÇÕES LTDA–EPP - CNPJ Nº 07.644.650/0001-19,** nos itens **01, 02 e 04,** e **MSCJ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 08.733.534/0001-39** nos itens **05, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.**

Cabo de Santo Agostinho, 23 de outubro de 2012.

GILDINEIDE SEVERINA FIALHO DE MORAES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:76869CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/FMS/2012 - PROCESSO Nº. 006/FMS/2012

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Pregoeiro, vem informar que o **Chamamento Público N° 006/FMS/2012** foi **DESERTO,** por não ter comparecido nenhuma empresa na data e horário para a sessão inicial.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de outubro de 2012.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C79BB435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/FMS/2012 - PROCESSO Nº. 043/FMS/2012

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde e do Pregoeiro, informa que às **08:30 horas do dia 21 de novembro de 2012**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação do **Pregão Presencial nº. 038/FMS/2012,** cujo objeto é a **aquisição de Capela de Fluxo Laminar vertical, para atender as unidades da Assistência e Ambulatorial de média complexidade e o Laboratório de Citologia,** pelo Sistema de Registro de Preços. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE., ou através do fone/fax (81) 3521.6619 – 3524.9075.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de outubro de 2012.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:574D7A84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2012 - REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS Nº 001/2009

EMENTA: Convoca candidatos do concurso público 01/2009 para tomar posse no que concerne ao provimento de cargos efetivos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição da República, Lei Orgânica do Município da Gameleira - Pernambuco e à vista do ato homologador do resultado final do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS n.º 01/2009, acompanhado pela Comissão do Concurso Público, TORNA PÚBLICA, a CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS n.º 01/2009, para preenchimento de vagas, constantes do anexo I do presente Edital, conforme o Edital Consolidado que regeu o presente certame.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital Consolidado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS n.º 01/2009 e do Edital Homologador do Resultado Final n.º 03/2010, em atendimento aos princípios constitucionais previstos no art. 37 da Constituição da República e ao fiel cumprimento dos procedimentos legais norteadores do certame por parte da Comissão Organizadora do Concurso Público.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONVOCAR os candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS nº. 001/2009, constantes do Anexo I, regido pelo Edital Consolidado nº 01/2009, homologado em 11 de janeiro de 2010, **com prorrogação do concurso dada em 11 de janeiro de 2012**, promovido pelo Município da Gameleira –PE, em atendimento ao fiel cumprimento dos procedimentos legais norteadores do certame, devendo apresentar **A DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO II ATÉ O DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2012**, na sede da Secretaria de Administração do Município da Gameleira - Pernambuco, sala "2", sito à Rua 13 de dezembro, S/N,– Gameleira/PE – C.N.P.J.: 11.343.902/0001-47 - Fone/Fax: (81) 3679-1295, integrante do presente Edital, **para tomar posse no respectivo cargo no dia 03 de Dezembro de 2012**.

Art. 2.º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2012.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

ROBSON PINTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público.

ANEXO I

E-01 AUX. SERVIÇOS GERAIS
53º 00015592 EMANNUELLY PAULA DE OLIVEIRA SANTOS 73,33 – 54º 00012517 RINALDO DA SILVA PIMENTEL 73,33- 55º 00013574 ANDERSON CLEYTON DE OLIVEIRA 73,33 – 56º 00010516 THIAGO RICARDO DA SILVA 73,33 – 57º 00012533 LUCAS CÂNDIDO CAVALCANTE 73,33 – 58º 00014413 ANA PAULA DA SILVA 70,00 – 59º 00001036 EDMILSON JORGE BESERRA DA SILVA 70,00 – 60º 00014746 SAMUEL PONTES DA SILVA 70,00 – 61º 00014519 GILVAN ALFREDO MESQUITA 70,00 – 62º 00013171 MARCIA ROBERTA LIMA DE OLIVEIRA 70,00 – 63º 00000622 EDJANE MARIA DA CONCEIÇAO 70,00 – 64º 00015453 SILVANA TAVARES DE MOURA 70,00 – 65º 00000835 GIVALDO ALCIDES DE MELO 70,00 – 66º 00001265 ROMERIA SILVA DE SANTANA 70,00 – 67º 00013760 MARLETE MARIA DA SILVA 70,00 – 68º 00014528 JÚLIA GABRIHELLE MELO DA SILVEIRA 70,00 – 69º 00000964 PATRICIA RITA FEITOSA DA SILVA 70,00 – 70º 00013122 VALERIA MARIA DA SILVA 70,00 – 71º 00012284 BRUNA RENALY DA SILVA 70,00 – 72º 00000934 RIVALDO LIMA DA SILVA 70,00 – 73º 00001162 ELISEU MIRANDA DE BARROS SILVA 70,00 – 74º 00013489 EDUARDO PEDRO LINS ARAÚJO 70,00 – 75º 00014150 AMILTON DE SÁ ANTUNES 66,67 – 76º 00000745 FERNANDO MANOEL DA SILVA 66,67 – 77º 00000670 MARIA DO CARMO BESERRA DA SILVA 66,67 – 78º 00013139 ELIANE DA SILVA ROLIM 66,67 – 79º 00013772 RAQUEL DA SILVA RODRIGUES 66,67 – 80º 00012093 JOSE GILVAN DE OLIVEIRA 66,67 – 81º 00012567 JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR 66,67 – 82º 00014817 KATIA DE SOUZA LACERDA 66,67 – 83º 00000133 PATRICIA SANTOS DA SILVA LIMA 66,67 – 84º 00013074 PAULO BERNARDO DA SILVA 66,67 – 85º 00011934 EXPEDITO MAGNO PEREIRA JUNIOR 66,67 – 86º 00000135 MIRIAM MARIA DA SILVA 66,67 – 87º 00013797 ALEXSANDRO HENRIQUE DA SILVA GOMES 66,67 – 88º 00012112 MAGDA RENATA LIMA DE OLIVEIRA 66,67- 89º 00001126 JOSELIA MARIA DA SILVA 66,67 – 90º 00012361 EDVALDO BESERRA DA SILVA 66,67; 91º 00014824 NAADIANE LARANJEIRA DOS SANTOS 66,67 – 92º 00014352 GILVÂNIA FARIAS DA SILVA 66,67 – 93º 00000557 DARLEN GLECIA FERREIRA DO NASCIMENTO 66,67 – 94º 00013295 ROSIMERY RIBEIRO DA SILVA 66,67 – 95º 00015044 ANNY KATTY DE OLIVEIRA LIMA 66,67 – 96º 00000850 EDIVANIA RAFAELA SILVA DE MOURA 66,67 – 97º 00000851 DANIELE MARIA DOS SANTOS 66,67 – 98º 00001197 MICHELANE TAVARES DA SILVA 66,67 – 99º 00000307 GILSON JOAO DA SILVA 66,67 – 100º 00012628 INALDO SILVA JUNIOR 66,67 – 101º 00000839 DANIELA FERREIRA DE AMORIM 66,67 – 102º 00001275 ANDERSON FERNANDO DA SILVA 66,67 – 103º 00000587 JANAINA BEZERRA DA SILVA 66,67 – 104º 00001257 IDEAN ISABELI DA SILVA SANTOS 66,67 – 105º 00001177 JACKSON RAFAEL MELO SILVA 66,67 – 106º 00013455 ALBERTO HENRIQUE DA SILVA 63,33 – 107º 00011243 MARIA DE LIMA DE OLIVEIRA 63,33 – 108º 00013954 JACILENE HOLANDA DE LIMA 63,33 – 109º 00000417 GENILDO NILO DE SOUZA 63,33 – 110º 00013289 MIRIAN DE SALES RAMOS 63,33 – 111º 00000795 BETANIA GOMES DA SILVA 63,33 – 112º 00000982 TACIANA TAVARES DO NASCIMENTO GALDINO 63,33 – 113º 00010645 JOSE GIVANILDO DA SILVA 63,33

E-03 ELETRICISTA
3º 00013491 MACIEL VICENTE DA SILVA 56,67

E-05 MERENDEIRA
35º 00000655 MARIA MARTA BEZERRA DA SILVA 73,33 – 36º 00000846 CRISTIANE MARIA ALVES 73,33 -37º 00014155 AMARA MARIA DA SILVA 73,33 – 38º 00010813 ROSSELY MARIA VERA CRUZ DE SOUZA 73,33 – 39º 00015307 ALESSANDRA MARIA SILVESTRE FERREIRA 73,33 - 40º 00010996 MARIA ISABEL DA SILVA 73,33 – 41º 00013480 LINDOYA GILMARA PESSOA BRAZ 73,33 – 42º 00014092 ANA PAULA DA SILVA COSTA 73,33 – 43º 00013554 JOSEANE RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA 73,33 – 44º 00013324 MARIA BETANIA ISAIAS DOMINGUES 73,33 – 45º 00014987 GEYZA KARLA DE MORAIS SILVA 73,33 – 46º 00014374 KATIANE ALEXANDRE LINS 73,33 – 47º 00000656 JOSICLEIDE SANTOS DE ALBUQUERQUE 73,33; -48º 00010837 JOZÉLIA DA SILVA ALVES 70,00 – 49º 00000947 GILSE DA SILVA CRUZ 70,00 -50º 00014037 REJANE MARIA DA SILVA 70,00 – 51º 00001106 TACIANA MARIA DA SILVA 70,00 -52º 00015112 KEILA LEONORA ROLIM SALGUEIRAL 70,00 – 53 00013610 EDNA MARIA DA SILVA 70,00 -54º 00000712 ALEXSANDRA PEREIRA

DA SILVA 70,00 – 55º 00000012 LEANDRA CRSITINA DOS SANTOS SILVA 70,00 – 56º 00012384 ANGELA MARIA DA SILVA GOUVEIA 70,00 - 57º 00000028 MARIA FLAVIANA DA CRUZ 70,00 – 58º 00000675 CRISTINA MARIA DA SILVA 70,00 – 59º 00015400 MARCIONE SILVA BARCELOS DE MELO 70,00 – 60º 00011287 MARIA SUENEIDE FERREIRA 70,00 – 61º 00010554 MAYSA RAYANE SILVA NUNES 70,00 – 62º 00013393 ADRIELE MARIA DA SILVA 70,00 – 63º 00000667 MARIA DO SOCORRO F. DOS SANTOS E SILVA 66,67 – 64º 00015036 MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA 66,67 - 65º 00000883 ELDA BETANIA LINS E SILVA 66,67 – 66º 00013590 AMARA FERREIRA DA SILVA 66,67 – 67º 00011378 ELIANE FAUSTINO DA SILVA 66,67 – 68º 00011548 MARIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA 66,67 - 69º 00012515 MARIA VIEIRA DA SILVA 66,67

E-06 PEDREIRO
4º 00013845 RIVALDO FERREIRA DA SILVA 60,00 - 5º 00000488 GENIVALDO BERNARDO DA SILVA 60,00

E-07 VIGILANTE
45º 00013167 ROBERTO GONZAGA DA SILVA 80,00 -46º 00013746 EDUARDO FERREIRA BARROS 80,00 -47º 00015510 SUTHERLAND FERREIRA ROMÃO 80,00 -48º 00011179 ANDERSON VICTOR PEREIRA DA SILVA 80,00 -49º 00010728 MARCIEL GONÇALVES COSTA 80,00 -50º 00011331 CLEITON ALVES FEITOSA 80,00 - 51º 00014730 JALSON FERREIRA DOS SANTSOS 80,00 -52º 00014566 ADRIANO OLIVEIRA DOS SATOS 80,00 -53º 00015060 IVSON RAPHAEL DE ALMEIDA GOMES 80,00 -54º 00011594 MANOEL MARQUES DA SILVA JUNIOR 76,67 -55º 00011642 IRANDERLI LEITE DA SILVA 76,67 -56º 00011372 PAULO RODRIGUES DA SILVA SOUTO 76,67 -57º 00010009 JOSIAS JOSÉ FERREIRA 76,67 - 58º 00014254 JOSÉ FABRÍCIO DE MENDONÇA 76,67 -59º 00000643 DANIEL CALIXTO VASCONCELOS 76,67 -60º 00014588 MÁRIO SÉRGIO RAMOS DA SILVA 76,67 -61º 00000586 EVERALDO ALCIDES DE MELO 76,67 -62º 00013467 EDVALDO NUNES DE MOURA 76,67 - 63º 000012855 SERGIO MURILO ALMEIDA DE SOUZA 76,67 -64º 00013318 RAMANN KANT RODRIGUES DE MOURA 76,67 -65º 00012984 ARISTOTELES FERRAZ DE ARAUJO 76,67 -66º 00014757 AGUINALDO FERREIRA DA SILVA 76,67 -67º 00000130 GENILDO MANOEL PEREIRA 76,67 -68º 00015140 LUIZ CARLOS CAMPOS 76,67 -69º 00012574 MARCOS JOSÉ DA SILVA 76,67 -70º 00012429 DOUGLAS PAULINO GOMES 76,67 -71º 00011236 RICHARD JOHNSON DA SILVA SANTOS 76,67 -72º 00014326 AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR 76,67; 73º 00010273 DILSONALVES FEITOSA JUNIOR 76,67 -74º 00015100 ROGERIO BARCELOS DA SILVA 76,67 -75º 00001259 GUSTAVO LAURINDO DA SILVA 76,67 -76º 00013126 MOISÉS PEDROZA DE ALENCAR 73,33 -77º 00015475 VALDIR MARQUES DE OLIVEIRA 73,33-78º 00000091 AMARO JOAQUIM DA SILVA 73,33 -79º 00000923 AMARO JOSE ALVES FILHO 73,33 -80º 00011498 RONALDO ROZENDO DE LIMA 73,33 -81º 00012154 JULIANO CLEITON SOUZA CRISPIM 73,33 - 82º 00010165 LUIS JULIÃO DA SILVA 73,33 -83º 00014409 GIVANILDO GONÇALVES CAVALCANTE 73,33 -84º 00013990 SÉRGIO FARIAS DOS SANTOS 73,33 -85º 00015193 SAMUEL SILVA DE OLIVEIRA 73,33 -86º 00000943 ANTONIO MARCIO DA SILVA 73,33 - 87º 00010372 AMARO BARBOSA SOBRINHO JUNIOR 73,33.

I-08 AG. ADMINISTRATIVO
9º 00000595 WALLACE ALEX MARQUES DE OLIVEIRA 56,67 -10º 00012767 DORALICE GENERINO DE LIMA ASSIS 53,33 - 11º 00010058 CELIA FERREIRA ROCHA 53,33 -12º 00015747 ROBERVANIA VALQUIRIA GOMES DA SILVA 53,33 - 13º 00013679 DIOLEIDE CRISTINA DA SILVA 53,33 -14º 00010386 RÚBIA FERREIRA DE BARROS 53,33 -15º 00011659 DEYSE MICHELLE DA SILVA ROLIM 50,00

I-14 RECEPCIONISTA
7º 00013162 WILICARLA PATRICIA DA COSTA SANTOS 56,67 -8º 00000441 SUELEN VALKIRIA DA SILVA 56,67 -9º 00010972 ROBERTO DOS SANTOS SILVA 53,33 -10º 00000002 CÍCERA MARIA DO NASCIMENTO NETO 53,33 -11º 00012439 VERÔNICA MARIA DA SILVA 50,00.

I-10 DIGITADOR
9º 00014880 JÚLIO CÉSAR SILVEIRA MÉLO 63,33 -10º 00013331 ALBÉRICO GREGÓRIO DA SILVA 63,33 -11º 00013696 CASSIO HENRIQUE DA SILVA VASCONCELOS 63,33 -12º 00010532 JOSÉ HENRIQUE ALVES GAMA E SILVA 60,00 -13º 00013713 JAIANE ROSE PEREIRA RIBEIRO 60,00

I-11 MOTORISTA
10º 00015740 HILDEBERTO JOSE DA SILVA FILHO 66,67 -11º 00012109 WILLIAMS BARBOSA DA SILVA JUNIOR 66,67 -12º 00014922 MANASSÉS SANTOS DA SILVA 66,67 - 13º 00015743 JARES FRANK DA SILVA 66,67

S-19 ENFERMEIRO PLANTONISTA
2º 00014109 ALDECI DE PAULA 70,00 - 3º 00015450 LEANDRA CRISTINA BARBOSA SALDANHA 70,00 -4º 00000274 CIRLENE GRANGEIRO MACEDO DE FARIAS 66,67 -5º 00015590 SANDRA MARIA GOMES FERREIRA FERNANDES 66,67 -6º 00013607 MARTA ÚRSULA BARBOSA DE MORAES 63,33

ANEXO II

(RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO E POSSE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PELO EDITAL N.º 07/2012 DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS nº. 001/2009)

1. Relação da documentação para admissão e posse dos candidatos convocados pelo edital n.º 07/2012 do Concurso Público de provas e provas e títulos nº. 001/2009:

1.1 - Certidão de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

1.2 - Certidão de quitação com a obrigação eleitoral;

1.3 - Apresentar cópia da Cédula de Identidade, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e/ou Casamento,CPF e Comprovante de Endereço;

1.4 - Declaração de bens;

1.5 - Declaração negativa de acumulação de cargo público ou declaração de acumulação de cargo público constitucionalmente previsto;

1.6 - Ter boa conduta e não estar respondendo a processos, comprovando através de certidões das Justiças Comum (estadual e federal), Militar (federal) e Eleitoral;

1.7 - Gozar de boa saúde física e mental comprovada mediante exame médico, determinado pelo Município da Gameleira;

1.8 - Uma fotografia recente tipo 3x4;

1.9 – Comprovação das informações constantes na inscrição, utilizadas no critério de desempate, e na prova de títulos.

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:C24F5682

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 27/2012

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Adjudicação, Homologação e do Contrato referente ao Processo Licitatório n° 27/2012, na Modalidade Carta Convite nº. 07/2012, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação e serviços dos seguintes equipamentos, montagem e desmontagem de palco, iluminação para o palco, som, gerador de energia, Tendas e banheiros químicos, para o evento em Comemoração as Festividade de Nossa Senhora das Neves nos dias 26 e 27 de outubro de 2012, que a Comissão de Licitação declarou vencedora a proposta apresentada pela a empresa: Helanio Eduardo Cabral da Silva – EPP, CNPJ nº 08.158.355/0001-15, portanto a mesma é Adjudica Homologada e Contratada através do Contrato nº 117/2012, com um valor global de R$ 49.750,00 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais). Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Jucati, 29 de outubro de 2012.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:A0DEFAA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2012 - FMS - COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012 - SSO

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação – COPAL/SAEDO, declarou que foi **HABILITADA** e **VENCEDORA DO CERTAME** a seguinte empresa: **PEDRAGON AUTOS LTDA.**, no valor global de **R$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinqüenta reais)**. O valor **total do Certame** resultou em **R$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinqüenta reais)**. A Pregoeira adjudicou o objeto à empresa vencedora.

Olinda, 29 de Outubro de 2012.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Pregoeira da Copal/saedo

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:4FC24689

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 474/2012

PORTARIA SEFAD Nº 474/2012

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode promover a anulação de atos administrativos eivados de ilegalidade na sua formação;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 5.578/2007, é de 5 (cinco) anos o prazo para que a Administração anule seus próprios atos, salvo comprovada má-fé;

CONSIDERANDO que, para a concessão do benefício previdenciário de pensão por morte a ex-companheiro (Lei Complementar Municipal nº 14/2002, art. 9º, I), deve ser comprovada a convivência em união estável;
CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução nº 0026/2004 do TCE/PE, a comprovação de união estável, para fins previdenciários, demanda a apresentação de pelo menos 3 (três) dos seguintes documentos: declaração assinada pelo companheiro supérstite e por duas testemunhas, afirmando que o de cujos, ex-segurado, mantinha relação de união estável com o declarante;certidão de nascimento de filho havido em comum; certidão de casamento religioso; declaração de imposto de renda do segurado em que conste o interessado como seu dependente; disposições testamentárias; declaração especial feita perante tabelião; prova do mesmo domicílio; provas de encargos domésticos evidentes de existência de sociedade ou comunhão dos atos da vida civil; procuração ou fiança reciprocamente outorgada; conta bancária conjunta; registro em associação de qualquer natureza, onde consta o interessado como dependente do segurado; ficha de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável; escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado, em nome do dependente;
CONSIDERANDO que, de acordo com documentos contidos no Processo nº 0000609-60.2009.8.18.0990, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda, o Sr. TIAGO MARINHO GUEDES DA SILVA não reuniria os requisitos para ser beneficiário da pensão pela morte da servidora JOSEANE OLIVEIRA DE SANTANA, que lhe foi concedida no Processo nº 01711/18.10.2007;
CONSIDERANDO os termos da declaração emitida pelo Presidente da Associação dos Moradores do Barro em 15 de abril de 2010;

CONSIDERANDO que o desfazimento de atos administrativos, quando importar prejuízo aos seus destinatários, deve ser precedido de manifestação prévia da parte afetada;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Parecer nº 001/2012 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que recomenda a abertura de processo administrativo para apuração de supostas irregularidades na concessão da pensão por morte ao Sr. TIAGO MARINHO GUEDES DA SILVA pelo falecimento da ex-servidora JOSEANE OLIVEIRA DE SANTANA;

CONSIDERANDO, mais e finalmente, a possibilidade de restituição dos valores percebidos indevidamente do Erário;

RESOLVE:

I – instaurar processo administrativo para **anulação** do benefício previdenciário de pensão pela morte da ex-servidora JOSEANE OLIVEIRA DE SANTANA concedida ao Sr. TIAGO MARINHO GUEDES DA SILVA no Processo nº 01711/18.10.2007;

II – determinar a **notificação** do Sr. TIAGO MARINHO GUEDES DA SILVA para, no prazo de **5 (cinco) dias**, manifestar-se sobre os termos desta portaria.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 24 de Outubro de 2012.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:66B03CAD

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 383/2012

PORTARIA SEFAD Nº 383/2012

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009, e

CONSIDERANDO o erro material detectado na Portaria nº 362/2012, que, ao invés de consignar, no quadro demonstrativo das funções cuja prorrogação das correspondentes contratações estava sendo autorizada, agentes comunitários de saúde, consignou erroneamente técnicos de laboratório,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria SEFAD nº 362/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 215/2009, de profissionais cuja função, quantitativo e remuneração constam do quadro abaixo:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO R$	TOTAL R$
Enfermeiro	05	2.615,00	13.075,00
Agente Comunitário de Saúde	30	714,00	21.420,00
TOTAL	**35**	**x.x.x.x.x.x.x.x.**	**34.495,00**

".
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2012.
Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 23 de agosto de 2012.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:E457C628

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 359/2012

PORTARIA SEFAD Nº 359/2012

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0695/12-GAB/SSO, da Secretaria de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações temporárias, por excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 031/2012, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido Ofício,

CONSIDERANDO que as contratações temporárias cuja prorrogação se pretende destinam-se à execução de atividades componentes de programas de ação continuada do Ministério da Saúde, executadas, no contexto do Sistema Único de Saúde – SUS, pelos Municípios;

CONSIDERANDO a existência de recursos financeiros repassados pela União para custeio das despesas relacionadas às atividades de que trata o presente Decreto e que, nos termos da Portaria nº 204/2007, de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Saúde, somente podem ser utilizados para pagamento de pessoal contratado temporariamente, sendo vedada, em regra, a sua utilização para pagamento de pessoal efetivo;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 031/2012, de profissionais cuja função, quantitativo e remuneração constam do quadro abaixo:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO	TOTAL
Coordenador – Técnico Nível Superior	01	1.500,00	1.500,00
Profissional Técnico – Nível Superior	01	1.200,00	1.200,00
Cuidador – Nível Médio	04	700,00	2.800,00
Psicólogo – Nível Superior	01	1.000,00	1.000,00
Terapeuta Ocupacional – Nível Superior	02	1.000,00	2.000,00
TOTAL	**09**	**x.x.x.x.x.x.x.x.**	**8.500,00**

Art. 2º As despesas decorrentes da prorrogação das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041/SUS – Elemento de Despesa: 319004/319013 – Código de Unidade 1.014.990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2012.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 08 de agosto de 2012

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:F3A12B2A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 360/2012

PORTARIA SEFAD Nº360/2012

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0696/12-GAB/SSO, da Secretaria de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações temporárias, por excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 233/2009, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido Ofício,

CONSIDERANDO que as contratações temporárias cuja prorrogação se pretende destinam-se à execução de atividades componentes de programas de ação continuada do Ministério da Saúde, executadas, no contexto do Sistema Único de Saúde – SUS, pelos Municípios;

CONSIDERANDO a existência de recursos financeiros repassados pela União para custeio das despesas relacionadas às atividades de que trata o presente Decreto e que, nos termos da Portaria nº 204/2007, de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Saúde, somente podem ser utilizados para pagamento de pessoal contratado temporariamente, sendo vedada, em regra, a sua utilização para pagamento de pessoal efetivo;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 233/2009, de profissionais cuja função, quantitativo e remuneração constam do quadro abaixo:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO	TOTAL
Coordenador de Vigilância Ambiental – Com experiência comprovada em saúde coletiva na área de Vigilância Ambiental e Controle de Vetores.	02	900,00	1.800,00
Agente de Controle de Endemias – ACE	32	622,00	19.904,00
TOTAL	**34**	**x.x.x.x.x.x.x.x.**	**21.704,00**

Art. 2º As despesas decorrentes da prorrogação das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041/SUS – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade 1.014.991-001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2012.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 08 de agosto de 2012.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:73FE26FE

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 361/2012

PORTARIA SEFAD Nº 361/2012

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0697/12-GAB/SSO, da Secretaria de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações temporárias, por excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 350/2011, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido Ofício,

CONSIDERANDO que as contratações temporárias cuja prorrogação se pretende destinam-se à execução de atividades componentes de programas de ação continuada do Ministério da Saúde, executadas, no contexto do Sistema Único de Saúde – SUS, pelos Municípios;

CONSIDERANDO a existência de recursos financeiros repassados pela União para custeio das despesas relacionadas às atividades de que trata o presente Decreto e que, nos termos da Portaria nº 204/2007, de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Saúde, somente podem ser utilizados para pagamento de pessoal contratado temporariamente, sendo vedada, em regra, a sua utilização para pagamento de pessoal efetivo;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 350/2011, de profissionais cuja função, quantitativo e remuneração constam do quadro abaixo:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO	TOTAL
Auxiliar de Laboratório	04	622,00	2.488,00
Técnico de Laboratório	04	700,00	2.800,00
TOTAL	**08**	**x.x.x.x.x.x.x.x.**	**5.288,00**

Art. 2º As despesas decorrentes da prorrogação das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041/SUS – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade 014.990.004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2012.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 08 de agosto de 2012.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:B9D59077

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 362/2012

PORTARIA SEFAD Nº 362/2012

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0699/12-GAB/SSO, da Secretaria de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações temporárias, por excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 215/2009, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido Ofício,

CONSIDERANDO que as contratações temporárias cuja prorrogação se pretende destinam-se à execução de atividades componentes de programas de ação continuada do Ministério da Saúde, executadas, no contexto do Sistema Único de Saúde – SUS, pelos Municípios;

CONSIDERANDO a existência de recursos financeiros repassados pela União para custeio das despesas relacionadas às atividades de que trata o presente Decreto e que, nos termos da Portaria nº 204/2007, de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Saúde, somente podem ser utilizados para pagamento de pessoal contratado temporariamente, sendo vedada, em regra, a sua utilização para pagamento de pessoal efetivo;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 215/2009, de profissionais cuja função, quantitativo e remuneração constam do quadro abaixo:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO R$	TOTAL R$
Enfermeiro	05	2.615,00	13.075,00
Técnico de Laboratório	30	714,00	21.420,00
TOTAL	**35**	**x.x.x.x.x.x.x.x.**	**34.495,00**

Art. 2º As despesas decorrentes da prorrogação das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041/SUS – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade 1.014.981-056.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2012.
Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 08 de agosto de 2012.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:43BB940B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ATO Nº 414/2012

Ato nº 414 de 01/ 10 /2012
O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições
conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor Severino Henrique Pereira Irmão, auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-11, matrícula nº 25862-8, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º - A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:BB5F98F0

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 416/2012

Ato nº 416
de 01 /10 /2012

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora Vaneide Gomes da Silva, auxiliar de serviços gerais, N-III, R-11, matrícula nº 27696-0, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/ 2003.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:4BADE4AA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 418/2012

Ato nº 418
de 01 / 10 /2012

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora Maria de Fátima Ribeiro Souza da Silva, professora licenciatura plena com especialização, Classe - C, Faixa - XI, 200hs, matrícula nº 26012-6, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o§ 5º do art. 40 da Constituição da República.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:7E60A05E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 424/2012

Ato nº 424 de 01 / 10 /2012

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Flora Morais Pais Barreto, médica, N-III, R-15, matrícula nº 11648-3, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:DFC32CF2

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 420/2012

Ato nº 420 de 01 / 10 /2012
O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições
conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor João da Silva Vieira, técnico administrativo, N-III, R-15, matrícula nº 11422-7, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:C868C5C3

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ATO Nº 415/2012

Ato nº 415 de 01 / 10 /2012
O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições
conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez com proventos integrais a servidora Maria dos Prazeres Lima dos Santos, agente comunitário de saúde, N-I, R-1, matrícula nº 19359-3, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 40, I, § 1º da Constituição da República, art. 35, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 14, de 5 de julho de 2002 e EC nº 70/2012.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:8457C044

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ATO Nº 419/2012

Ato nº 419
de 01 / 10 /2012

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez à servidora Andrea Patricia de Souza Silva, professora magistério, classe A, faixa IV, matrícula nº 16360-0, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º - A, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:38E3E16A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 417/2012

Ato nº 417
de 01 / 10 /2012

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição especial para professor a servidora Vilma Gama da Silva, professora, licenciatura plena com especialização, 200h, classe C, faixa XI, matrícula nº 26029-0, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:333B09B5

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 421/2012

Ato nº 421 de 01 / 10 /2012
O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor José de Souza Lima, auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-13, matrícula nº 25025-2, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:40CC2E76

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 267/2010

Ato nº 267 de 26 / 07 /2010

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, RESOLVE:

Conceder pensão por morte a contar de 24 de maio de 2010 a **Maria Aparecida Ferreira de Oliveira**, beneficiária do ex-segurado Djalma Cosme de Oliveira, que ocupou o cargo de auxiliar de manutenção e obras, N-I, R-2, matrícula nº 11363, aposentado, falecido em 24 de maio de 2010, nos termos do art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição da República, c/c o art. 9º, I, 47, I e art. 48 da Lei Complementar Municipal nº 014/02.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:7B8E6AA4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 63/2009

Ato nº 063/2009

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09, retifica o ato nº 880/08, datado de 30/09/2008, passando o mesmo a ter a seguinte redação: resolve conceder pensão por morte a **Antônio Romeu de Paula Sobrinho,** RG nº 819.724-SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.462.294-04, nascido em 03/12/1948,

viúvo da servidora aposentada Maria de Lourdes dos Santos de Paula, matrícula nº 11465, professora, C-A, N-II, R-10, a partir de 12 de agosto de 2008, data do requerimento, cabendo ao beneficiário a importância de R$ 1.438,67 (hum mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o art. 40, § 7º da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 9º, I e 47, II da Lei da Lei Complementar Municipal nº 014/2002 e processo 2229/08 de 12/08/2008.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, Olinda em 10 de março de 2009.

MARCELINO GRANJA DE MENEZES
Secretário

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:99AB725B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2012

Prefeitura Municipal de Orocó
Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 010/2012 – Processo Administrativo Nº 021/2012. Objeto: Aquisição de Gênero Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação Cultura e Esportes, Secretaria de Ação Social, Secretaria Assuntos Indígenas, Secretaria de Agricultura Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Secretaria de Turismo e Desenvolvimento, Secretaria Extraordinária do Projeto Brígida e Secretaria de Administração e Finanças do Município de Orocó -PE. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 14-11-2012 – 11:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE-CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156/1033, Imail-licitacaooroco@gmail.com , Orocó-PE, 29-10-2012**,**

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:FF58A8F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 111/2012

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro – PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portarias nº 105/2012 de 31 de agosto de 2012 de Comissão e autorização do Processo Seletivo Simplificado 2012.2 para selecionar um profissional em Braile;

Considerando a Lei nº 1.566/2006, que cria a gratificação por participação em Comissão Organizadora de Concursos, no âmbito da AEDS, para os servidores efetivos,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Setor de Pessoal a pagar R$ 300,00 (trezentos reais) aos membros da Comissão do Processo de Seleção Simplificada para um Profissional em Braile 2012.2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31.08.2012..

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de setembro de 2012.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:27164254

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 112/2012

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro – PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereu a servidora **MARIA DAS GRAÇAS BENTO GONÇALVES E OLIVEIRA ,** em 12/09/2012,

Considerando o Parecer da Junta Médica em 26.09.2012, que defere a licença médica de 20 (vinte) dias.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 107/2012, de 18 de setembro de 2012, que concedia licença médica de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Conceder o gozo licença médica de 20 (vinte) dias a partir de 12/09/2012 a 01/10/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 18 de setembro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de setembro de 2012.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:F23B3BC1

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 113/2012

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro – PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereu a servidora **MARIA DAS GRAÇAS BENTO GONÇALVES E OLIVEIRA ,** em 01/10/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo licença médica de 15 (quinze) dias a partir de 02/10/2012 a 16/10/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de outubro de 2012.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:7B836A73

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 114/2012

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 109/2012 da Diretora da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, em 02 de outubro de 2012, quando da necessidade de um professor no curso de pedagogia para substituir a professora universitária Maria das Graças Bento Gonçalves e Oliveira, pelo período de 15 (quinze) dias, devido licença médica**.**

Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para assumir a funções do servidor;

Considerando que no ano de 2011 foi realizado processo de seleção simplificada tendo ainda candidatos classificados;

Considerando que é imperiosa a contratação de professor para lecionar as disciplinas de responsabilidade do professor supracitado, evitando assim, prestação do serviço educacional ineficiente aos alunos da FACHUSC;

Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002,
Considerando que Cicera Alves Nunes tem um contrato vigente na FACHUSC.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Setor Pessoal a realizar a prorrogação contratação temporária de **CÍCERA ALVES NUNES**, para ministrar aulas semanais na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, no período de 02 a 16 de outubro do ano em curso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data e sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de outubro de 2012.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES.
Presidente - Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:094FD15D

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 115/2012

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a proximidade das eleições municipais e tendo em vista a cedência do prédio da FACHUSC ao TRE, assim como antecipação da feira livre,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar o dia 05/10/2012 (sexta – feira) como ponto facultativo aos servidores da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS e da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central - FACHUSC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de outubro de 2012.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:800B16AE

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 116/2012

O Presidente da Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que requereu a servidora **MARIA NEULI PIRES DE CARVALHO E SÁ,** em 18 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de licença prêmio a servidora supramencionada, pelo período de 30 dias a contar de 15/10/2012, referente ao 4º mês do 1º decênio, completado em 17/04/2008;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de outubro de 2012.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:F245267D

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 117/2012

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o dia 15/10/2012, dia do Professor,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar o dia 15/10/2012 (segunda – feira) como ponto facultativo aos servidores da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS e da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central - FACHUSC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de outubro de 2012.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:1BC7B22E

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 118/2012

O Presidente da Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereu a servidora **REGINA FÁTIMA COUTO ROCHA,** em 03 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de licença prêmio a servidora supramencionada, pelo período de 30 dias a contar de 16/10/2012, referente ao 3º mês do 2º decênio, completado em 01/10/2011;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de outubro de 2012.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:3C620C58

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 119/2012

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro – PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereu a servidora, **Maria Cleonice de Souza Gomes, em 16/10/2012,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias a servidora supramencionada, pelo período de 30 dias a contar de 01/11/2012 a 30/11/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de outubro de 2012

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:97207093

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 120/2012

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade da contratação de um profissional em Braille para acompanhar um aluno com necessidades especiais no curso de Pedagogia na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC,

Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para atender as necessidades do aluno;

Considerando que o aluno da FACHUSC não pode ficar sem o devido acompanhamento de um Professor para atender as suas necessidades letivas;

Considerando que é indispensável a contratação de um profissional com conhecimento em Braille para o fim referido no parágrafo anterior;

Considerando que foi realizado o Processo Seletivo nº 003/2012, visando a contratação de um profissional em Braille, tendo sido classificados Ana Maria dos Santos Anjos e Maria Das Graças Amorim;

Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Setor Pessoal a realizar a contratação temporária de **ANA MARIA DOS SANTOS ANJOS**, para acompanhar alunos nas aulas semanais na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, no período de 17 de outubro a 31 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data e sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de outubro de 2012.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES.
Presidente - Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:F6BF0531

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 121/2012

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade da contratação de um profissional em Braille para acompanhar um aluno com necessidades especiais no curso de Pedagogia na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC,

Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para atender as necessidades do aluno;

Considerando que o aluno da FACHUSC não pode ficar sem o devido acompanhamento de um Professor para atender as suas necessidades letivas;

Considerando que é indispensável a contratação de um profissional com conhecimento em Braille para o fim referido no parágrafo anterior;

Considerando que foi realizado o Processo Seletivo nº 003/2012, visando a contratação de um profissional em Braille, tendo sido classificados Ana Maria dos Santos Anjos e Maria Das Graças Amorim;

Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Setor Pessoal a realizar a contratação temporária de **ANA MARIA DOS SANTOS ANJOS**, para acompanhar alunos nas aulas semanais na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, no período de 17 de outubro a 31 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data e sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de outubro de 2012.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES.
Presidente - Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:BD91FFD8

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 122/2012

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 111/2012 da Diretora da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, em 18 de outubro de 2012, quando da necessidade de um professor no curso de pedagogia para substituir a professora universitária Maria das Graças

Bento Gonçalves e Oliveira, pelo período de 15 (quinze) dias, devido licença médica**.**

Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para assumir a funções do servidor;

Considerando que no ano de 2011 foi realizado processo de seleção simplificada tendo ainda candidatos classificados;

Considerando que é imperiosa a contratação de professor para lecionar as disciplinas de responsabilidade do professor supracitado, evitando assim, prestação do serviço educacional ineficiente aos alunos da FACHUSC;

Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002,

Considerando que Cicera Alves Nunes tem um contrato vigente na FACHUSC.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Setor Pessoal a realizar a prorrogação contratação temporária de **CÍCERA ALVES NUNES**, para ministrar aulas semanais na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, no período de 17 a 31 de outubro do ano em curso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data e sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de outubro de 2012.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES.
Presidente - Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:B01E72F3

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 123/2012

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereu o servidor **FRANCIEUDO DA SILVA GOMES** em 22 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias ao servidor supramencionado, pelo período de 30 dias a contar a partir de 05/11/2012 a 04/12/2012;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de outubro de 2012.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:3FF121F3

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 124/2012

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os servidores abaixo relacionados prestaram serviço além da jornada de trabalho prevista, conforme indicação no ponto mensal da AEDS e da FACHUSC,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o setor de pessoal a efetuar o pagamento das horas extras trabalhadas aos servidores abaixo relacionados, na folha de pagamento do mês em curso:

NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	Nº DE HORAS-EXTRAS
Damião Antônio da Silva	Vigia	AEDS	40
Jacson Paulo dos Anjos	Vigia	AEDS	40
João Bosco Alves de Carvalho	Vigia	AEDS	40
Francisco Rondinelle S.L Carvalho	Vigia	FACHUSC	40
Francisco Fábio de Alencar e Sá	Vigia	FACHUSC	40
Cícero Betiano dos Santos	Vigia	FACHUSC	40
Djacy Barbosa de Souza	Servente	FACHUSC	40
Fernanda de Oliveira Simião	Servente	FACHUSC	5
Nivaneide da Silva Costa	Servente	FACHUSC	18
Marcus Vinicius de Souza Janurio	Agente Administrativo	FACHUSC	30
Elton Johnathan de Sá Ferreira	Agente Administrativo	AEDS	28
Luizianne Nogueira Rocha	Agente Administrativo	AEDS	20
Francieudo da Silva Gomes	Servente	FACHUSC	40
Silvano Rodrigues Guimarães	Tec. Proc. Dados	FACHUSC	40
Valdir Severino Gomes	Vigia	FACHUSC	40
Tatianny Conserva Silva	Agente Administrativo	FACHUSC	40
Maria Cleide da Silva	Servente	AEDS	24

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 23 de outubro de 2012.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:B5F31D84

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 125/2012

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereu o servidor**, FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES** em 23/10/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias ao servidor supramencionado pelo período de 30 dias a contar a partir de 01/11/2012 a 30/11/2012;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de outubro de 2012.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:40216DD1

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 126/2012

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento da professora MARIA JORGE DOS SANTOS LEITE para habilitar sua filha como dependente;

Considerando o parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Setor Pessoal a **HABILITAR BRUNA LÍVIA JORGE LEITE** como dependente de **MARIA JORGE DOS SANTOS LEITE**, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei 1.460/2004 – Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data e sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de outubro de 2012.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES.
Presidente - Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:3EBB48F1



